Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 296/18

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 18 de setembro de 2.018.

Senhor Presidente:

No último dia 18 de setembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 20 de setembro de 2.018.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2587/2018
Data: 21/09/2018 - Horário: 13:02
Legislativo - REQ 296/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA DRS II

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o (a) usuário (a) Osterlaine Henriques Alves

_____ mátricula n.º_____ necessita de 01 (um) dias de afastamento, a partir de 18 / 09 / 18, por motivo de doença. Código de diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID N.º I70

Local _____ Data 18/09/18

Dr. Silvana N. L. Hostalúcio
Cardiologista - CMSA
CRM - 11 5291

Assinatura e Carimbo do Profissional

NOTA

Este atestado é válido para as finalidades do Art. 86, do R G P S, aprovado pelo Decreto n.º 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

b Beto Gráfica • 3641.2045